

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	22		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	67		
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS (GLP) 13 KG, PARA SUPRIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE".		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.400,00		
Data de Lançamento do Edital	18/08/2014		
Data da Abertura das Propostas	05/09/2014	Data Registro	19/08/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)

Correio do Cidadão

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2014
 Ano 7 | Nº 1.021

editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 04.664.844/0001-01
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CP. - CEP.: 81.220-040 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

UNião e Trabalho
 OBTENÇÃO 1010/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 067/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2014

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.866/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS (GLP) 13 KG, PARA SUPRIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com as demais condições do edital e anexos. Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 05 de Setembro de 2014, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 48.400,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
 O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (042) 3644 -1137

Santa Maria do Oeste - PR, 18 de Agosto de 2014.

Luciene Terezinha Ianzio
 Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 CNPJ 75.680.025/0001-82
 Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
 CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Decreto n.º 053/2014

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal n.º 037/2013 (LOA 2014), resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.300,00 (trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais), para reforço nas dotações a seguir:

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-080	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
510.0510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.1-037	Reequipamento Secretaria de Educação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
141.1006.03.01.01.02	Transferência FNDE - Apoio a Creches	25.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-035	Escargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
133.1005.03.01.01.01	Transferência SEED - Transporte Escolar PTE	150.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.2-041	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
141.1006.03.01.01.02	Transferência FNDE - Apoio a Creches	55.300,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.004	Departamento de FUNDEB	
12.361.1201.2-031	Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40%	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
102.0102.02.01.00.00	Fundeb 40%	30.000,00

Município de Farol

DECRETO C Nº012/2014

A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 716/2014 de 18 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.000		SECR MUNIC DA FAZENDA, CIDAD. E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.001		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
0016.0482.0022.1015	000	MANUTENÇÃO AÇÕES MORADIA SOCIAL	
33.90.30.00.00		330-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
33.90.39.00.00		275-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		TOTAL	60.000,00

Art. 2º - Para Cobertura elencadas no Artigo anterior, ficam indicados como recursos o cancelamento no mesmo valor, nas seguintes dotações Orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.000		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.001		DIVISÃO RODOVIARIA MUNICIPAL	
0026.0792.0018.1000		MANUTENÇÃO E CONSERVAMENTO DE ESTRADAS	
44.71.70.00.00	0000	343 - Estão para participação em consórcio público	50.000,00
08.002		DIVISÃO DE OBRAS	
0004.0003.0013.1004		CONSTR/REFORMA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
44.90.30.00.00	0000	228 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL	60.000,00

Município de Farol

DECRETO C Nº021/2014

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar para atender as atividades da Educação e dá Outras Providências.

A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 722/2014 de 15 de Agosto de 2014 :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
07.003		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0012.0961.0025.2026		MANUT DO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª	
31.90.11.00.00	0103 102	Pessoal Civil	107.000,00
31.90.16.00.00	0103 499	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	11.000,00
31.90.13.00.00	0103 511	Obrigações Patronais	7.000,00
0012.0961.0026.2021		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
31.90.11.00.00	0103 538	Pessoal Civ	24.000,00
31.90.13.00.00	0103 181	Obrigações Patronais	1.200,00
33.90.30.00.00	0101 404	Material de Consumo	30.000,00
33.90.39.00.00	0103 214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0012.0961.0024.2023		AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO BÁSICO	
33.90.14.00.00	0101 260	Díarias - pessoal civl	1.500,00
33.90.30.00.00	0103 253	Material de consumo	15.000,00
0012.0961.0025.2026		MANUT DA DIVISÃO ENSINO FUNDAM. - 1ª A 4ª	
33.90.30.00.00	0105 680	Material de Consumo	5.000,00
0012.0961.0026.2028		MANUTENÇÃO OBRAS MUNICIPAIS	
33.90.30.00.00	0103 278	Material de Consumo	10.000,00
		TOTAL	238.500,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas nos artigos anteriores fica indicado como recursos no mesmo valor nas seguintes Dotações Orçamentárias:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício nº. 078/2014

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Setembro de 2014.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- TOMADA DE PREÇOS n.º. 022/2014

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
EULERI JOSÉ LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Pr.

*Recb
05/09/14
02/14 55*